

Cartilha de Prevenção a Fraudes

IRB Brasil RE

Versão :: 2019 | Data :: 24.10.2019
Elaboração e Revisão :: Gerência de Compliance



Sumário

Introdução	4
Conceito, Exemplos e Modalidades de Fraude	6
Conceito de Fraude	7
Exemplos de Fraude	9
Fraude, Corrupção e Conflito de Interesses	10
Triângulo de Fraude	12
Impactos da Fraude	14
Benefícios Associados à Prevenção à Fraude	15
Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	16
Ambiente Regulatório	17
Principais Desafios do Mercado de Resseguros	19
Alguns Indicativos de Fraudes no Mercado de Seguros e Resseguros	20
Compromisso do IRB Brasil Re na Prevenção e Detecção de Fraude	22
Comunicações e Tratamento de Suspeitas de Fraude	24
Disposições Finais	25



INTRODUÇÃO

Os crimes de fraude ameaçam as sociedades, corporações e os negócios de todo o mundo, independente do estágio de desenvolvimento de cada país.

As diversas mudanças nos ambientes organizacionais podem impactar no aumento da ocorrência de fraudes nas companhias. O mercado de resseguros não fica isento deste artifício, que pode ser praticado por seguradoras, segurados, terceiros, beneficiários, prestadores de serviços e até pelos próprios colaboradores.

O IRB Brasil RE valoriza o comportamento ético refletido na integridade. Ciente da sua responsabilidade social na implementação de ações de repressão ao crime, estabeleceu como conceito de atividade de Prevenção à Fraude o conjunto de ações, processos e sistemas capazes de detectar, analisar, comunicar e monitorar as ocorrências com indícios de fraude. A prevenção à fraude não é um processo estático,

por isso não existe ponto de partida ou de chegada, pelo contrário, a prevenção à fraude é um ciclo contínuo que envolve monitoramento, detecção, decisões, gerenciamento de ocorrências e aprendizagem.

Consciente de que para combater é preciso reconhecer, o IRB Brasil RE elaborou esta Cartilha de Prevenção à Fraude que tem por objetivo apresentar conceitos e esclarecer aos nossos fornecedores sobre os procedimentos de prevenção e identificação de operações suspeitas de fraude, a adoção de medidas necessárias para combater e denunciar este crime, bem como nortear quanto à postura a ser adotada durante a condução de negócios e a realização de atividades no tocante às leis e melhores práticas de prevenção.

CONCEITO, EXEMPLOS E MODALIDADES DE FRAUDE

CONCEITO DE FRAUDE

Fraude é um ato ilícito ou de má-fé que visa à obtenção de vantagens indevidas ou majoradas, para si ou para terceiros, geralmente através de omissões, inverdades, abuso de poder, quebra de confiança, burla de regras, dentre outros. A fraude se divide em duas categorias:

Fraude interna

define-se como aquela cometida intencionalmente com a participação de colaboradores, e/ou relacionados da companhia, através de ação ou omissão que vise acarretar benefícios próprios (com ou sem retorno financeiro) ou prejuízos aos negócios.

Agentes envolvidos: colaboradores, estagiários, terceirizados ou temporários do IRB Brasil RE.

Fraude externa

É aquela cometida de forma intencional e exclusivamente por agentes externos e sem envolvimento dos agentes citados anteriormente, que visa acarretar benefícios próprios (com ou sem retorno financeiro) ou prejuízos para a companhia.

Agentes envolvidos: segurados, beneficiários, fornecedores, prestadores de serviços, corretores etc.



EXEMPLOS DE FRAUDE

Fraude interna

- > Desvio de dinheiro/fundos; e
- > Roubo de bens da companhia e informações confidenciais.

Fraude externa

- > Sinistros fictícios ou superestimados;
- > Falsificação de apólices; e
- > Cheques falsificados.

FRAUDE, CORRUPÇÃO E CONFLITO DE INTERESSES

Devido à similaridade dos temas, muito ainda se confunde nos dias atuais.

E você, sabe qual a diferença entre corrupção, conflito de interesses e fraude?

Corrupção é o uso inadequado de qualquer tipo de influência, principalmente por poder ou autoridade, buscando obter para si ou um terceiro algum tipo de vantagem indevida.

Existe a figura do corruptor, corrompido e muitas vezes do conivente. Está relacionada, também, ao ato de subornar.

Conflito de Interesses ocorre quando algum membro da organização não é independente em relação a matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização.

Destacamos situações hipotéticas para exemplificar os temas acima:

Fraude

I – O fornecedor contratado altera inadequadamente as informações do relatório de medição, incluindo serviços inexistentes, com a finalidade de justificar o valor superior ao estabelecido contratualmente.

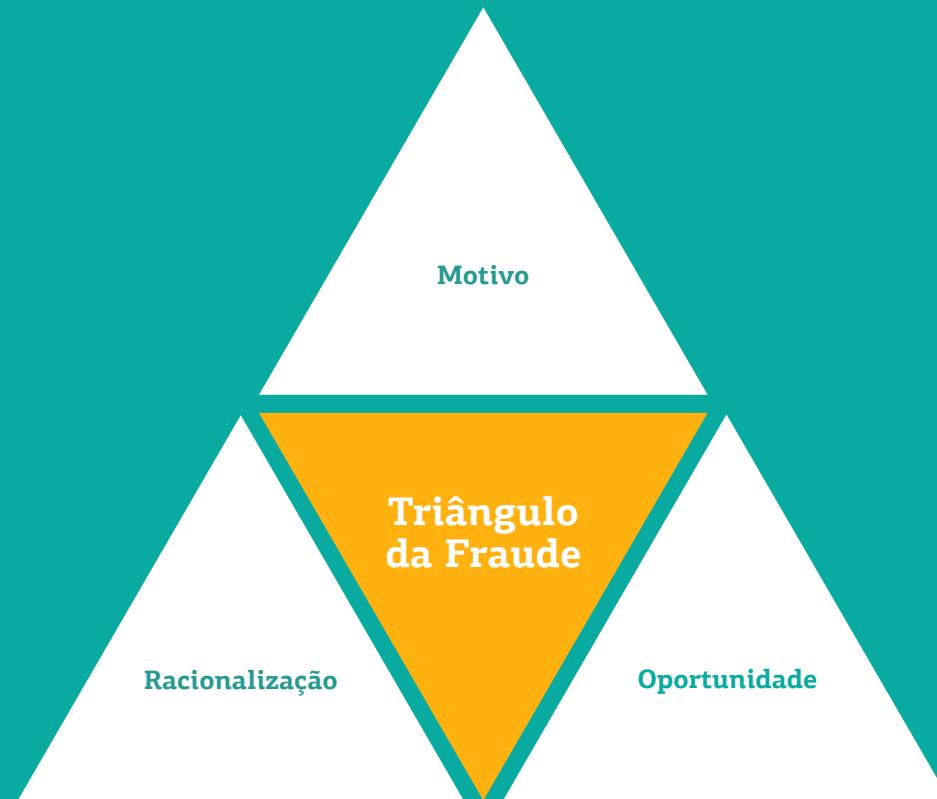
Corrupção

II – O fornecedor cotado para realização de um serviço oferece vantagens para um colaborador com o objetivo de ter o seu contrato selecionado.

Conflito de Interesses

III – O fornecedor contratado foi favorecido no processo de cotação por ter relação de parentesco com a contratante e não por critérios técnicos-comerciais.

Por que ocorrem as fraudes?



O Triângulo de Fraude apresenta, em pilares, as bases da fraude, conforme demonstrado abaixo:

Motivo

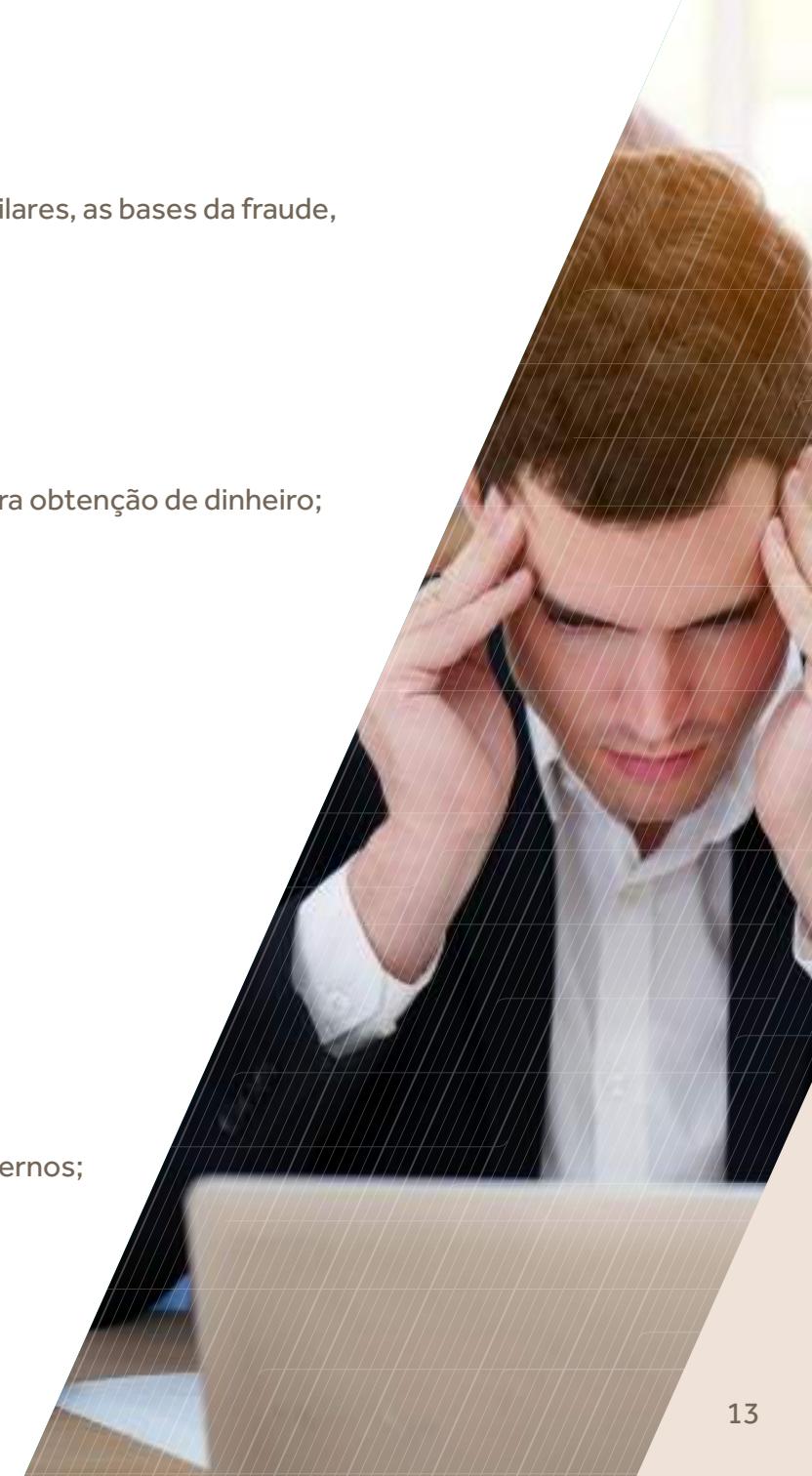
- > Pressões externas e/ou familiares para obtenção de dinheiro;
- > Interesse próprio;
- > Vingança; e
- > Jogos, drogas e bebidas alcoólicas.

Racionalização

- > Insatisfação no trabalho;
- > Medo de perder o emprego;
- > Falta de lealdade do colaborador; e
- > Insubordinação do colaborador.

Oportunidade

- > Falta ou insuficiência de controles internos;
- > Crises gerenciais; e
- > Excesso de controles internos.



A photograph of four business professionals in a modern office setting. They are standing near large windows, looking at documents and laptops. The scene is brightly lit, suggesting a high-rise office with a view of a city skyline. The image is framed by teal geometric shapes on the left and right sides.

IMPACTOS DA FRAUDE

- > Afeta de forma negativa a imagem e reputação da companhia;
- > Gera descrédito para os stakeholders e o mercado como o todo;
- > Perda de valor de mercado e queda das ações listadas em bolsa, no caso de companhia de capital aberto;
- > Possibilidade de vir a sofrer sanções nas principais listas de órgãos nacionais e internacionais; e
- > Impossibilidade de realização de negócios e serviços, tendo em vista que as normas de Compliance das empresas parceiras estão cada vez mais exigentes.

BENEFÍCIOS ASSOCIADOS À PREVENÇÃO À FRAUDE

- > Preservação e valorização da imagem corporativa;
- > Maior credibilidade para os stakeholders;
- > Alavancagem e solidez do resultado da companhia; e
- > Alinhamento com as melhores práticas do mercado.

LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual, os criminosos transformam os ganhos provenientes de crimes (atividades ilícitas), em uma origem aparentemente legal (lícita), como por exemplo, a abertura de empresas prestadoras de serviços, construtoras e bens de alto valor agregado. Este propósito pode se resumir em três etapas:

Colocação

Consiste em introduzir o dinheiro ilegal dentro do círculo econômico e financeiro legítimo, normalmente de forma discreta para não chamar atenção;

Circulação

Objetivo de dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos, tentando quebrar a cadeia de evidências que ligam esses fundos à sua origem; e

Integração

Objetivo de aplicar novamente os recursos lavados dentro da economia legítima.

Financiamento ao Terrorismo conforme Ministério Público Federal, consiste na “reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas. Esses fundos podem ter origem legal, como doações, ganho de atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, como as procedentes de atividades criminais (crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros, etc.)”.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Nosso ambiente regulatório nacional dispõe de leis, circulares e resoluções específicas para o crime de fraude e a crimes a ele relacionados, sendo eles corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. A Companhia segue todo ambiente normativo e exige o mesmo de seus fornecedores e parceiros de negócios.



PRINCIPAIS DESAFIOS DO MERCADO DE RESSEGUROS

- > Mudar o paradigma de que a fraude é um custo inerente ao negócio;
- > Reavaliar as visões que o público em geral, legisladores e reguladores, têm em relação à fraude em seguros; e
- > Desvincular a imagem de que fraude é um crime sem vítimas.



ALGUNS INDICATIVOS DE FRAUDES NO MERCADO DE SEGUROS E RESSEGUROS

- > Clientes com antecedentes criminais e restrições financeiras;
- > Clientes com vários contratos de seguros (acumulação de riscos) na seguradora ou múltiplas contratações com congêneres;
- > Contratação de seguro com Limite Máximo de Indenização superior à capacidade econômico-financeira do segurado;
- > Informações falsas e/ou omissão de dados na proposta que impliquem na avaliação do risco (ex: na Declaração Pessoal de Saúde) ou nos laudos de vistorias;
- > Interesse segurável sob suspeição (indicação de beneficiários sem aparente relação com o cliente);
- > Alteração das condições originalmente contratadas próximo da data de ocorrência de sinistro;
- > Mudança do titular do negócio ou bem imediatamente anterior ao sinistro, sem razão justificável;
- > Efetuar pagamento em favor de terceiros não mencionados contratualmente;
- > Má qualidade da documentação apresentada;
- > Data de aviso de sinistro próxima à data de contratação do seguro (menos de 30 dias);
- > Aviso de sinistro tardio;
- > Ausência de nexos causal nas ocorrências de sinistro;
- > Cancelamentos com devolução de prêmio; e
- > Pressão por parte do cliente para aprovação rápida do negócio sem uma análise adequada.

COMPROMISSO DO IRB BRASIL RE NA PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE FRAUDE



O IRB Brasil RE, ciente da sua responsabilidade social, repudia qualquer tipo de atividade fraudulenta de colaboradores, parceiros de negócios, bem como de qualquer público de seu relacionamento. Agindo em consonância com os seus valores, considerando as melhores práticas do mercado e atuando de forma contínua na prevenção e detecção de fraude, a companhia desenvolve mecanismos e ações em relação ao tema, sendo eles:

- > Garantir a aderência contínua ao ambiente regulatório;
- > Apoio de uma estrutura de integridade;
- > Realização de treinamentos específicos de prevenção à fraude;
- > Comitês específicos para discussão das ações de prevenção à fraude;
- > Elaboração de normativos que abordem os temas de forma clara e concisa;
- > Mapeamento dos riscos de fraude;
- > Realização de testes de Compliance e Auditoria Interna;
- > Canal de Ética Corporativa (hotline); e
- > Inserção de Cláusulas de Compliance nos contratos, tais como: confidencialidade, dados pessoais, política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, política de prevenção e detecção de fraudes, código de ética e conduta, conflito de interesses, proteção à marca e anticorrupção.

A aderência a General Data Protection Regulation - GDPR e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD tem como principal objetivo atender a uma exigência legal que aborda o tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A Companhia estabeleceu um grupo de trabalho para a implementação legal e manutenção dentro de todas as atividades desenvolvidas.

Nesse raciocínio, cabe reforçar que um dos requisitos do tratamento de dados pessoais (inclusive dados sensíveis) é a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.



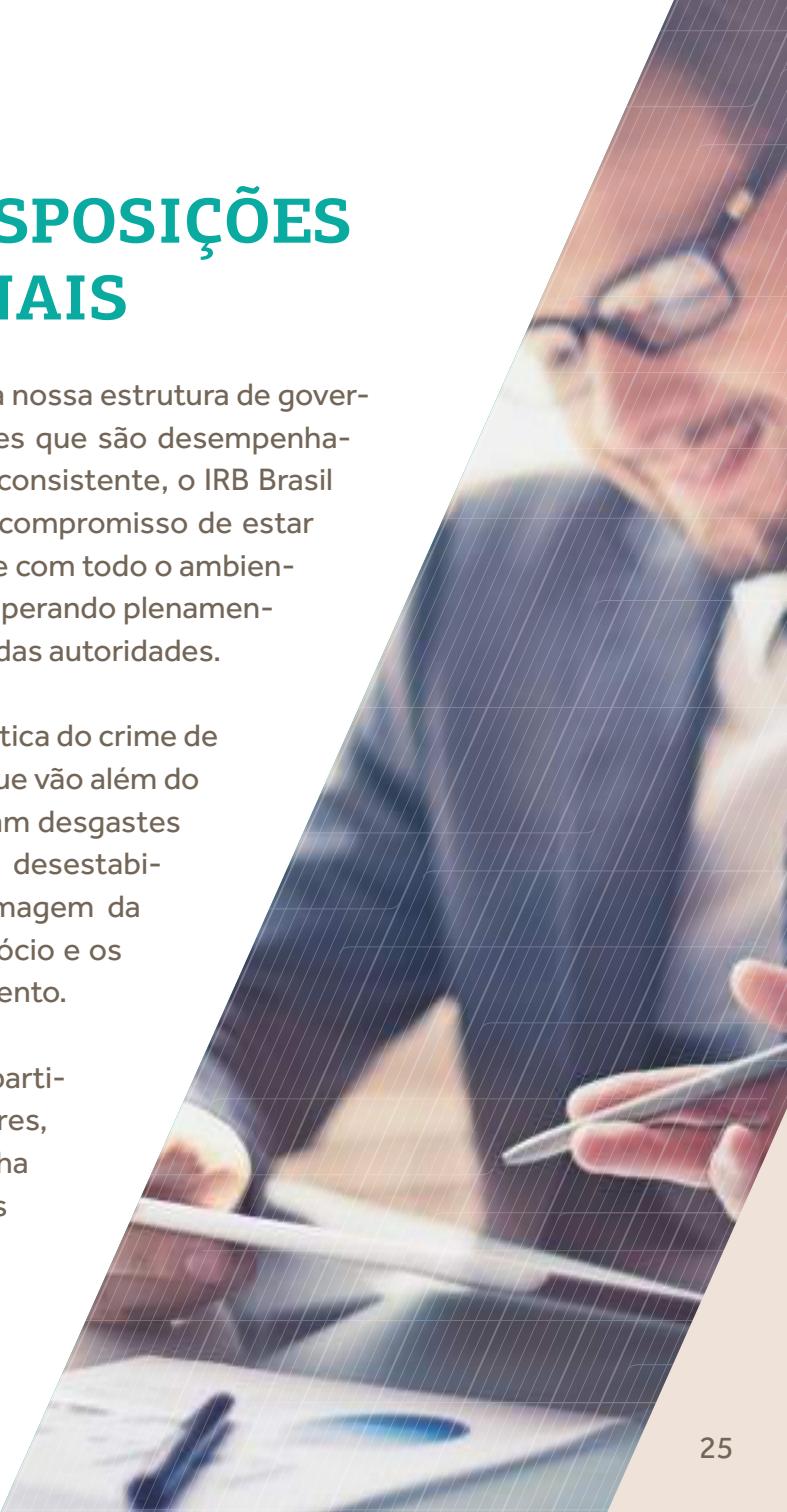
COMUNICAÇÕES E TRATAMENTO DE SUSPEITAS DE FRAUDE

Para fortalecer o ambiente de controle interno e seguindo as melhores práticas do mercado, o IRB Brasil RE disponibiliza o Canal de Ética Corporativa.

A gestão da ferramenta é realizada por um fornecedor externo totalmente independente e abrange registro, acompanhamento da averiguação e relatórios estatísticos, com garantia de anonimato para o autor da comunicação. As comunicações podem ser feitas através do 0800 ou website, com formulários específicos para cada tipo de comunicação. O atendimento telefônico funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e é realizado em diversos idiomas.

Toda comunicação será tratada com confidencialidade, tanto por parte do autor da comunicação, quanto por parte do Comitê de Ética ou de demais pessoas que, por meio da averiguação, vierem a tomar conhecimento do caso. Adicionalmente, contamos com uma política antirretaliação para denúncias de boa-fé.

As denúncias continuam sendo o meio mais eficaz para detecção de casos de fraude.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Por meio da nossa estrutura de governança e ações que são desempenhadas de forma consistente, o IRB Brasil RE atua com o compromisso de estar em conformidade com todo o ambiente regulatório, cooperando plenamente com os esforços das autoridades.

Ressaltamos que a prática do crime de fraude provoca danos que vão além do prejuízo financeiro, causam desgastes no ambiente corporativo, desestabilizam relações e lesam a imagem da companhia, parceiros de negócio e os demais públicos de relacionamento.

É importante ressaltar que, a participação dos nossos colaboradores, clientes e fornecedores desempenha papel chave na prevenção aos crimes de fraude. Nossos esforços convergem para garantir um ambiente íntegro, gerando cada vez mais solidez e credibilidade no mundo corporativo.

The logo for IRB Brasil RE is presented in a white, parallelogram-shaped box with a teal border. The text 'IRB Brasil RE' is written in a bold, sans-serif font, with 'IRB' in black and 'Brasil RE' in teal. The background of the entire page is a composite of a teal diagonal band and a light beige background featuring a blurred cityscape and silhouettes of three business professionals in the lower-left corner.

IRB Brasil RE

Líder em resseguros na América Latina